

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
ANGRA DO HEROÍSMO RELATIVA AO ANO 2020

Aos 18 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte pelas dez horas no salão nobre dos Paços do Concelho e também com participações e intervenções por videoconferência, reuniu a Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo na sua sessão extraordinária, a cujos trabalhos presidiu o senhor deputado municipal Ricardo Manuel Rodrigues de Barros no exercício das funções de presidente da Assembleia Municipal, secretariado pelos senhores deputados municipais: Tânia Gil da Rocha Lemos e Durval Manuel Melo Ferreira dos Santos.

A – PERÍODO DE ABERTURA

O senhor presidente da Mesa procedeu à chamada, tendo-se registado as seguintes presenças:

– Grupo Municipal do Partido Socialista:

Presença no salão nobre dos paços do concelho:

Presidente da Mesa: Ricardo Manuel Rodrigues de Barros.

Presenças por videoconferência:

Ana Maria Sousa de Lima Borges ▪ António Toledo Alves ▪ Carla Alexandra Cardoso Monteiro ▪ Carlos Manuel Pereira Martins ▪ Davide Gabriel Cabral dos Reis ▪ Décio Manuel Lourenço Santos ▪ Durval Manuel Melo Ferreira dos Santos ▪ Francisco Alberto Barcelos Trovão ▪ Hélio Manuel Melo Vieira ▪ Honória de Fátima Dias Leandro Lourenço ▪ Isabel Maria Diniz Berbereia ▪ João Luís Sanchez dos Santos ▪ José Fraga Ferreira Machado ▪ Marco Paulo Vieira Alves ▪ Maria de Fátima Soares Fernandes Ferreira ▪ Marília Margarida Enes Garcia de Vargas ▪ Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba ▪ Paulo Jorge Pimentel da Silva ▪ Rogério Paulo Nogueira e Sousa ▪ Rui Manuel Pacheco Lopes ▪ Salvador da Rocha Lopes ▪ Tânia Gil da Rocha Lemos ▪ Valdeci Purim.

– Grupo de Cidadãos “Todos Somos Sé”:

Presença por videoconferência:

Maria Cecília Narciso Vieira Sousa da Costa.

– Grupo Municipal do Partido Social Democrata:

Presenças por videoconferência:

Cesário Alberto Ferreira Pamplona ▪ Délio Francisco Freitas Ormonde Borges ▪ Filipe Jorge da Silva Almeida ▪ Francisco Manuel Leonardo dos Santos ▪ Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte ▪ Luís Alberto Garcia de Castro Pereira da Costa ▪ Luís Manuel Mendes Leal ▪ Luís Miguel Forjaz Rendeiro ▪ Mário José Martins Cardoso ▪ Rómulo de Ficher Correia ▪ Sandra Maria de Sousa Garcia ▪ Sónia de Fátima Pereira Lourenço Pimentel.

– Grupo Municipal do CDS-PP:

Presenças por videoconferência:

Brites Baldaia Rego Botelho Mendonça Cunha ▪ Nuno Alberto Lopes Melo Alves.

– **Câmara Municipal:**

Presenças no salão nobre dos paços do concelho:

Presidente: José Gabriel Álamo de Meneses.

Vereadores: José Gaspar Rosa de Lima ▪ Raquel Gomes Caetano Ferreira.

Presenças por videoconferência:

Vereadores: António Miguel Arieiro Gonçalves Bezerra ▪ Guido de Luna da Silva Teles ▪ Marcos Duarte Machado do Couto ▪ Paulo Alexandre Silva Lima.

O senhor presidente da Mesa informou não haver lugar ao Período de Antes da Ordem do Dia nem expediente a comunicar aos senhores membros da Assembleia, por se tratar de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal.

B – PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

Nesta sessão da Assembleia Municipal não houve presença de público.

C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto Único - Regulamento do regime de concessão de apoios excepcionais às famílias e à retoma da atividade económica. Para aprovação nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Sr. presidente da Câmara – Muito bom dia a todos. Antes de mais, os meus agradecimentos ao senhor presidente e aos senhores membros da Assembleia por esta sessão extraordinária que permite à Câmara apresentar um regulamento, na sequência do que se tinha comprometido na nossa última reunião.

Este documento foi aprovado por unanimidade em reunião de Câmara, mereceu o consenso da Câmara do Comércio e Indústria, com quem esta matéria foi também debatida, e engloba um conjunto de apoios à retoma económica das famílias e das empresas. Sabemos que, qualquer apoio é sempre insuficiente face à magnitude do problema que a nossa comunidade enfrenta nesta altura e temos a clara noção de que as pessoas precisam muito mais, mas isto é o que é possível da parte do município.

Existem outras medidas que têm vindo a ser tomadas pelo Governo Regional, pelo Governo da República e também pela própria União Europeia, das quais se espera um reflexo direto na nossa comunidade. Dentro das competências municipais, estamos certos que não há outro município no arquipélago com um regime tão abrangente como este e com um valor tão elevado e, pelo que me foi possível observar, a nível nacional, poucos municípios terão ido assim tão longe no apoio às famílias. Isto é-nos possível devido ao equilíbrio da nossa situação financeira, embora as coisas se venham a alterar profundamente este ano por via da perda de receita do IMI e pela redução da atividade económica, da qual depende em muito a receita municipal.

Ao longo destes últimos anos temos vindo a fazer um grande esforço no sentido de garantir o equilíbrio das finanças municipais. Temos pago em cada ano entre 1,5 e 1,7 milhões de euros de dívida do município que, nesta altura é já muito reduzida. Temos vindo a criar uma reserva que nos permite encarar estas medidas com alguma tranquilidade, embora com a certeza de que a situação financeira do município irá piorar.

Há despesas que não teremos este ano, como é o caso das Sanjoaninas; contudo, o valor potencial dos apoios que hoje temos em cima da mesa situa-se entre duas vezes e meia e três vezes o valor de um ano dessas festas, o que significa que estamos a ir muito além da redução da despesa direta.

Face a tudo isto, é natural que tenhamos que atrasar alguns investimentos mas toda a gente terá que o fazer, quer os privados, quer as entidades públicas. Mesmo assim, tudo faremos para ter as contas equilibradas no fim deste ano, mantendo aqueles investimentos que são estruturais e dando continuidade ao trabalho que tem vindo a ser feito com as juntas de freguesia no sentido de reforçar a atividade económica no concelho.

Em 2013, quando esta equipa chegou à Câmara, vivia-se um momento muito complicado de desemprego e redução da atividade económica. Através do investimento municipal, foi possível minorar bastante esse impacto com a manutenção de um conjunto de pequenas obras um pouco por todo o concelho que se traduziram numa redução do desemprego e permitiram a muitas famílias ultrapassar a crise que, então se vivia, impedindo que a sua situação financeira entrasse em rotura.

O mesmo terá que ser feito agora. Para além das que estão incluídas neste regulamento que aqui está para vossa apreciação, a Câmara tem vindo a tomar outras medidas de apoio à atividade económica. Recentemente aumentou-se em 50 mil euros o valor das transferências para as juntas de freguesia e criou-se um programa que vai permitir a execução de um conjunto de pequenas obras nas freguesias num valor estimado em cerca de 400 mil euros com vista à melhoria de pavimentos em pontas de canada, resolução de problemas em ribeiras, reparação de muros, enfim, todas aquelas pequenas obras que estamos habituados a ver por aí.

Apesar da situação que agora vivemos, o mesmo está a acontecer, sem qualquer redução, com o plano que tem a ver com o regulamento de apoio às entidades sem fins lucrativos e às freguesias. O município mantém as aprovações que tinha feito e as intenções de financiamento, o que significa cerca de 1,2 milhões de euros de transferências para as freguesias e entidades sem fins lucrativos que permitirão manter a sua atividade sem redução, antes pelo contrário, porque estamos a focar o apoio sobre aqueles investimentos que traduzem um aumento da empregabilidade.

Gostaria de lembrar esta Assembleia que o município de Angra aplica as tarifas de água e saneamento mais baixas dos Açores, se excluirmos as ilhas das Flores e Corvo e alguns concelhos menos populosos. Mantemos a mesma tarifa desde 1 de janeiro de 2011 e não a vamos alterar porque entendemos que é preciso preservar este benefício que é transversal às famílias. Queremos evitar erros no funcionamento deste sistema que possam levar a quaisquer aumentos porque é nossa intenção dar continuidade a estas baixas tarifas sem qualquer alteração neste e no próximo ano e, se possível, criar condições para que se mantenham para o futuro.

O município não esteve parado, foi tomando um conjunto de medidas parcelares, e as mais importantes estão enunciadas no preâmbulo do documento que está aqui hoje em apreciação. Grande parte dessas medidas foram objeto de ratificação por parte desta Assembleia na sua última sessão mas careciam de uma regulamentação mais clara e de prolongamento nalguns casos, visto que, na sua generalidade, terminavam com o fim do Estado de Emergência. Assim sendo, foram incluídas neste diploma, esclarecidas e sistematizadas do ponto de vista da sua aplicação no tempo e das regras que as regulam.

Este regulamento apresenta essencialmente quatro tipos de medidas destinadas ao apoio às famílias através da redução das despesas com as faturas mensais de água e do saneamento que, na realidade, se traduzem em quatro meses de isenção total. Isto é dado sob a forma de um crédito com o pagamento das despesas mais antigas e só depois é que serão feitos pagamentos

para a frente. As famílias que pagaram pontualmente as suas contas passam a beneficiar de um crédito para os quatro meses seguintes.

A lógica é a mesma no que toca às empresas. Olhámos para os quatro meses anteriores ao desencadear desta situação, ou seja, novembro, dezembro, janeiro e fevereiro e tomámo-los como referência, o que traz uma vantagem acrescida devido ao aumento da atividade no comércio que originou consumos mais elevados nos meses de novembro e dezembro. Utilizamos estes valores como referência para evitar abusos porque o limite da isenção corresponde ao histórico destes quatro meses.

A fatura média de uma família no concelho de Angra está em 22 euros. Os que se enquadram no segundo escalão, não tenham casos de desemprego na família, sofram apenas de uma redução salarial devido ao *lay-off* ou outra medida do género, terão também pagas integralmente as suas faturas referentes a esses quatro meses e o mesmo acontece com as empresas. A empresa posicionada no 20º lugar do top das vinte que mais pagam, tem uma fatura média na casa dos 276 euros. Isto significa que a generalidade das empresas que viram a sua atividade reduzida beneficiam também deste apoio nos quatro meses atrás referidos.

Uma outra ordem de medidas destina-se à redução da afluência presencial na Câmara e aos serviços da concessionária do estacionamento. A todos os que adiram à fatura eletrónica com débito em conta, é dado o equivalente a um mês de pagamento. Como já referi, a fatura média para a generalidade das famílias situa-se nos 22 euros e estamos a conceder 25. Há um conjunto reduzido de consumidores acima da média e fazem-na subir, mas cerca de 75% das famílias estão abaixo da média de consumo com faturas de valor inferior a 22 euros e ficam abrangidas por este mês de isenção ao aderirem a esta modalidade de faturação e pagamento.

Também se esclarece a respeito dos documentos que podem ser exigidos pela concessionária do estacionamento visto que estava a ser pedido um rol imenso de documentação e deslocações a vários serviços que são desaconselháveis neste momento. Fica assim reduzida ao mínimo a exigência documental, sendo apenas necessário um certificado de domicílio fiscal que pode ser obtido do Portal das Finanças a partir de casa, a exibição da carta de condução e o documento que titula a posse da viatura. Os restantes documentos respeitantes a arrendamentos, propriedades de imóveis, seguros e outros, são retirados do regulamento e a concessionária fica assim impedida de fazer essas exigências. Dos oito documentos que estavam a ser exigidos, passamos apenas para um, além da exibição de outros dois, denotando-se aqui uma verdadeira desburocratização.

Neste regulamento é feita a explicitação e o alargamento das medidas previamente tomadas pela Câmara e ratificadas pela Assembleia. Às esplanadas, quiosques e outras ocupações do domínio público municipal, é atribuída uma isenção até 31 de dezembro deste ano e concedido um crédito referente aos valores pagos até março que será aplicado posteriormente nos primeiros meses de 2021. Quem já pagou, vê assim a sua isenção prolongada pelo ano 2021 para que seja feita justiça nesta matéria.

É concedida uma isenção equivalente a seis meses de renda do mercado municipal com uma opção adicional de retirada, em que o município pagará 20 mil euros deduzidos das despesas não pagas a quem queira cessar a sua atividade ali até outubro. Esta medida justifica-se pela necessidade de reduzirmos a atividade no mercado e evitarmos problemas com o arranque da obra que para ali está prevista e é prioritária e também porque não será fácil encontrar um espaço adequado com capacidade para a recolocação de todos os que lá estão. Algumas empresas são familiares de apenas um indivíduo já com idade avançada e podem beneficiar assim de uma retirada de atividade precoce mas vantajosa. Estamos a seguir o mesmo modelo já aprovado por esta Assembleia há uns anos para os taxistas, propiciando assim um apoio a quem queira sair voluntariamente do mercado Duque de Bragança.

Estamos também a introduzir uma redução de 50% da renda até ao fim do ano aos arrendatários e comodatários de edifícios municipais e a concessão de um crédito equivalente a três meses, ou seja, o período que eventualmente tenha sido pago desde o início desta crise, valor que poderá ser utilizado no princípio do ano que vem. Isto corresponde à concessão de oito meses completos de renda gratuita a quem esteja a ocupar espaços municipais e é aplicável apenas a quem tiver as contas em dia. Os que tiverem rendas em atraso, terão estes montantes deduzidos nos valores em dívida para que haja justiça entre os diversos arrendatários. Isto permite garantir a manutenção da atividade a quem se encontrar nestas situações e evitar também um retorno à situação anterior em que tínhamos edifícios em abandono e vandalizados porque não queremos ver revertido todo um percurso que temos vindo a fazer desde 2014.

Espero que este exemplo venha a ser seguido por outros. Perante a redução da atividade económica, mais vale aos senhorios dos edifícios acordarem uma redução de valores com os seus rendeiros, mesmo que transitória, para que não voltemos a ver a cidade vazia como aconteceu em 2012, 2013 e 2014. Há aqui um incentivo a seguir, ainda mais na zona histórica da cidade em que os privados beneficiam de uma isenção no pagamento do IMI que deve ser partilhada com os seus rendeiros.

A mesma coisa acontece com as taxas de publicidade em que é aplicada uma isenção até 31 de dezembro de 2020 com um acrescentamento no caso de alguém que já tenha pago, mas com a condição da legalização de todas as estruturas. Temos um conjunto de estruturas de publicidade que não estão legais, um assunto que a Câmara anda a tentar resolver há anos e não tem sido fácil dada a difusão de competências nesta matéria, porque há estruturas colocadas em prédios privados ao longo de vias que não são municipais. Por se tratar de um assunto com alguma complexidade do ponto de vista jurídico, quem pretender beneficiar de isenção, faça o favor de registar e pôr em dia todos os seus suportes publicitários, independentemente do local onde os mesmos se encontrem.

Para além daquelas já tomadas pela Câmara por serem da sua competência, estas medidas que acabei de vos enunciar têm um enorme impacto financeiro sobre a autarquia, mas estamos preparados para o enfrentar com segurança. Volto a dizer que estas medidas não se comparam com a isenção pontual de uma taxa qualquer no valor de cinco euros ou com a redução de 50% num valor durante dois meses, como vi ser feito por outras autarquias. O município de Angra está, de facto, a concentrar os seus esforços no auxílio das famílias que foram diretamente atingidas pela perda de rendimento e a tentar apoiar de forma significativa as empresas na retoma da sua atividade económica. Estamos a aplicar isenções maiores e mais profundas com repercussões muito para além do que temos visto noutros concelhos.

Infelizmente, mantém-se a incerteza sobre esta matéria porque ainda não sabemos se esta foi a vaga ou se teremos novos surtos que nos possam trazer outras complicações. Esperemos também que não haja um crescimento do desemprego no fim deste ano quando caducarem as medidas tomadas pelo Governo da República.

Estas são as medidas possíveis neste momento mas poderemos vir a tomar outras decisões em função da evolução da situação económica e epidemiológica no concelho. Se voltar a surgir uma vaga de desemprego, teremos a obrigação de apoiar também essas pessoas que venham a ser afetadas. Se a situação económica se degradar ainda mais, face à gravidade do que se vive no momento, eventualmente teremos que tomar outras medidas porque não se esgota aqui a vontade do município de, permanentemente, se manter atento às necessidades das famílias e à economia do concelho. Dentro das nossas competências, daremos as respostas que se mostrem necessárias.

Peço desculpa ao senhor presidente e aos senhores membros da Assembleia por um discurso tão longo, mas considero importante um esclarecimento do que estamos a fazer. Muito obrigado.

Sr. presidente da Mesa – Quero saudar todos os que nos seguem via internet e manifestar-lhes o meu apreço por estarem a acompanhar os trabalhos da nossa Assembleia.

Sr. d. m. Luís Rendeiro – Muito bom dia senhor presidente da Mesa, senhor presidente da Câmara e senhores vereadores, senhoras e senhores deputados municipais. Procurarei fazer uma intervenção breve, já que a extensa apresentação do senhor presidente da Câmara caracterizou ao pormenor, o conteúdo, o contexto e as intenções deste documento cujas medidas se destinam àqueles que perderam os seus rendimentos com esta crise da Covid-19, visto que, felizmente, houve quem não fosse tão prejudicado neste período em virtude do seu tipo de emprego ou por ser funcionário público, por exemplo.

Este é o documento possível, dadas as condições da Câmara Municipal. Surge devido a uma situação única e muito difícil, mas contou também com a colaboração dos vereadores do PSD, a quem quero deixar um elogio com pena que o senhor presidente da Câmara não os tenha referido. Lembro que este executivo tem beneficiado de uma postura diferente, construtiva e dialogante por parte do PSD. A Câmara não se pode queixar da qualidade e disponibilidade da sua oposição - neste caso, do grupo municipal do Partido Social Democrata - que muito se orgulha do contributo que tem dado, também neste momento difícil em tempo de crise.

É óbvio que vamos votar a favor, à semelhança do que fizemos já em reunião de Câmara. Gostaríamos que este documento fosse mais abrangente e com outras partes e devemos estar conscientes que estes tempos difíceis não passarão tão depressa. O período pós Covid-19 poderá implicar grandes dificuldades de adaptação e recuperação económica e exigirá de nós ou dos próximos autarcas, igual ou maior empenho, já que os problemas serão muito fáceis de diagnosticar.

Sr. presidente da Câmara – Agradeço as palavras do senhor deputado Luís Rendeiro e não quero, de maneira nenhuma, deixar passar em claro o trabalho que tem sido feito em Câmara pelos senhores vereadores do PSD, a quem se devem algumas das propostas destas medidas que foram aceites unanimemente. Nesta matéria, assim como em muitas outras, os vereadores dos dois partidos presentes em Câmara têm trabalhado em franca e profícua colaboração no sentido de se encontrar as melhores soluções para os problemas que nos vão sendo colocados.

No preâmbulo deste documento são referidas apenas algumas das dezenas e dezenas de medidas que têm passado pelas reuniões que a Câmara tem feito semanalmente nos últimos tempos e posso garantir-vos que todas têm sido merecedoras de aprovação por unanimidade, independentemente de quem as propôs. Fica também aqui o meu agradecimento aos senhores vereadores do PSD e a pública manifestação de apreço pelo trabalho que todos temos conseguido em franca colaboração nesta Câmara.

Sr. d. m. Nuno Melo Alves – Muito bom dia senhor presidente e senhores membros da Assembleia, senhor presidente da Câmara e senhores vereadores. Começo por dizer que tínhamos tomado conhecimento de uma grande parte destas medidas; outras são novas mas foram prometidas na última sessão da Assembleia Municipal e vêm ao encontro das nossas expectativas e vontades já aqui manifestadas. No entanto, apesar da apreciação global positiva e dos elogios já por nós tecidos ao regulamento, existem algumas questões que serão abordadas mais adiante e de forma mais aprofundada pela deputada Brites Cunha.

Através da telescola, da ligação entre a escola e o cidadão e apesar da maior digitalização de meios, esta quarentena acabou por revelar que, infelizmente, a maior parte da nossa população não possui literacia informática nem o à vontade para acompanhar as exigências da desmaterialização dos serviços. Um exemplo disso desde há vários anos tem sido a entrega das declarações de IRS e de outros documentos por via eletrónica.

Apesar do pré preenchimento e de outras facilidades concedidas pela informatização, se não fossem os Técnicos Oficiais de Contas das empresas ou a entreatada dos particulares, o número de adesões às declarações fiscais eletrônicas seria incomparavelmente menor. Tendo tudo isso em conta, gostaríamos que este regulamento não esquecesse esses munícipes do nosso concelho, principalmente os mais idosos.

Esta nova telescola veio revelar também as reais dificuldades de acesso à internet, a falta de meios informáticos e o grau de dificuldade na sua utilização, o que nos leva a solicitar à Câmara a disponibilização de algum outro tipo de teleassistência acompanhada de auxílio documental a quem tiver que utilizar estes meios eletrônicos, como o que é proposto pela Câmara em virtude da redução dos serviços presenciais. Gostaríamos que esta assistência fosse um pouco mais alargada para que ninguém fique de fora devido a algumas dificuldades de utilização dos meios informáticos, apesar de cumprir os requisitos base que constam deste regulamento, como sendo a perda de rendimento efetivo, que é o critério principal para a atribuição destes apoios. Esperamos que o uso da informática não seja um problema para ninguém e se encontrem formas de ultrapassar os obstáculos.

Sr. presidente da Câmara – As situações a respeito da desmaterialização e das dificuldades no acesso à internet foram já tidas em conta. Houve um entendimento com os senhores presidentes de junta para que os pagamentos da água fossem feitos nas juntas de freguesia, assim como a resolução de outras pequenas situações.

Devido a necessidades relacionadas com rendas e outros pagamentos em atraso, está neste momento a circular pelos bairros uma viatura da Câmara com equipamento informático, preparada para ir fazendo também o atendimento ao público de freguesia em freguesia. Além dos habituais serviços que podem ser prestados nas nossas juntas de freguesia, há ainda este meio adicional de apoio. O objetivo é que as pessoas possam aderir através do envio dos documentos - aquelas que o possam fazer - e também através das empresas.

Nos casos de *lay-off* os documentos estão na posse das empresas e não dos trabalhadores. As empresas que colocaram os seus trabalhadores nessa situação devem preencher esses documentos porque têm acesso ao *site* da Segurança Social Direta. Uma grande percentagem dos trabalhadores terá a sua situação resolvida através do seu empregador ou por via do serviço que é prestado pela viatura que circulará por aí. A Câmara está disponível e mobilizará todos os recursos na área da informática para apoiar quem precise, direta ou indiretamente.

Sra. d. m. Brites Cunha – Bom dia senhor presidente, senhoras e senhores deputados, senhor presidente da Câmara e senhores vereadores. Qualquer proposta ou pedido de alteração não porá em causa o regulamento de uma forma geral, ao qual seremos, com certeza, favoráveis. Tínhamos previsto adicionar um nº 5 aos artigos 4º e 5º para incluir esse apoio que a Câmara poderá disponibilizar às pessoas com mais necessidades na formalização das candidaturas constantes desses artigos.

Uma segunda situação que me parece mais preocupante diz respeito ao nº 3 do artigo 6º. Acharmos que esta norma viola a legislação do direito bancário porque não é possível impor aos aderentes, a fatura por débito direto em conta, sendo certo que esta adesão deve ser facultativa e não obrigatória. É isto que dizem os regulamentos do Banco de Portugal e a legislação bancária da União Europeia enquadra também o problema nesse sentido. Deve existir sempre um acordo entre as partes e não, a imposição de uma face à outra. Acho que isto não põe em causa absolutamente nada para além da sua intenção de se criar um incentivo nesta fase com a alteração do formato da fatura, mas preocupa-nos que venha a ser extensivo para o futuro. Assim, propomos que este nº 3 do artigo 6º seja eliminado do documento.

Sr. presidente da Câmara – Este regulamento é restrito no tempo por referir apoios que apenas estarão em vigor enquanto perdurarem as atuais situações. Esta norma é transitória e

não significa que estes contratos que venham a ser celebrados durante o período de aplicação deste regulamento se mantenham para todo o sempre. Procura-se dar resposta à necessidade de evitar que as pessoas apareçam e se aglomerem por aqui a pedir mais documentos de forma desnecessária. Estas matérias terão que ser revistas no futuro e neste momento não me parece que haja condições para estarmos a celebrar contratos de fornecimento de água com documentos à moda antiga. Percebo as preocupações da senhora deputada mas, no momento em que vivemos, creio que serão ultrapassáveis pela necessidade.

Sra. d. m. Isabel Berbereia – Bom dia senhor presidente da Mesa, senhor presidente da Câmara e senhores vereadores. Cumprimento todos os membros desta Assembleia que estão presentes nos paços do concelho e também os que participam e intervêm *online* assim como eu.

Em nome do grupo municipal do PS e de todos os munícipes que aqui representamos, congratulamo-nos com os motivos que nos trouxeram a esta reunião extraordinária, ou seja, as intenções manifestadas prontamente pela Câmara e pela Assembleia Municipal em atuarem dentro das suas competências, apoiando os seus munícipes nas consequências desta crise.

Congratulamo-nos ainda com a prontidão da Câmara na criação deste regulamento que foi proposto na última sessão da Assembleia e é também um complemento no apoio às empresas. É um documento pertinente e aberto para que o possamos ajustar aos focos de maior necessidade já identificados, mas que poderão eventualmente alterar-se devido a várias circunstâncias. Esta Assembleia representa as preocupações dos cidadãos do nosso município e espelha a vontade de nos mantermos próximos no sentido de apoiarmos aqueles que sentem maiores dificuldades neste momento.

Sra. d. m. Brites Cunha – Sou muito sensível à aplicação destas medidas nos tempos que correm mas, como temos visto, elas não estão libertas da necessidade da legalidade. Apesar de perceber a preocupação do senhor presidente da Câmara, não podemos acompanhar isto por se tratar de uma medida ilegal, por isso votaremos contra este número; apenas este número.

Sr. presidente da Câmara – A Câmara não tem o poder de fazer propostas. No entanto, para não deixar a senhora deputada desconfortável e tendo em conta que isto não atrasa nem adianta o contexto global destas medidas, peço ao grupo municipal do PS o favor de propor a eliminação deste número e nós, com toda a alegria, acompanharemos.

Sra. d. m. Brites Cunha – Muito obrigada, senhor presidente.

Sra. d. m. Isabel Berbereia – Penso que a Câmara tentou acautelar este aspeto mas poderá haver vários entendimentos ao nível jurídico. Como não sou jurista, deixo o assunto à consideração e responsabilidade dos senhores juristas. Se entenderem que a eliminação deste número 3, salvaguarda a legalidade do regulamento, pois avancemos.

Sr. presidente da Câmara – Creio não se tratar de uma questão de legalidade mas sim, com o facto de ficarmos todos mais confortáveis. Dada a importância deste diploma, vale a pena darmos este passo no sentido de encontrarmos a plena unanimidade num sacrifício menor com vista a um bem maior.

Sra. d. m. Marília Vargas – Senhor presidente da Assembleia, senhor presidente da Câmara e senhores vereadores, senhoras e senhores deputados, bom dia a todos. Estou de acordo com esta revisão porque pretendemos que o documento seja elaborado dentro da legalidade. É óbvio que o grupo municipal do PS não tem nada contra o parecer de uma jurista que acha que esse número deve ser alterado.

Sr. d. m. Luís Rendeiro – Tendo em conta o contexto desta nossa reunião através dos meios digitais, proponho à Mesa que aceite da parte do Partido Socialista, o requerimento oral de eliminação daquele número relativo ao débito direto em conta. Posteriormente, os serviços

administrativos de apoio à Assembleia Municipal poderão convertê-lo em proposta escrita para que conste dos nossos trabalhos. Pretendemos assim agilizar e simplificar estes procedimentos para que a questão fique desde já resolvida.

Sr. presidente da Mesa – Proposta aceite. Muito obrigado.

Sr. d. m. João Santos – Muito bom dia senhor presidente e senhores membros da Mesa, senhor presidente da Câmara, caros colegas deputados. Tive alguma dificuldade em acompanhar o esclarecimento da senhora deputada Brites Cunha a respeito da ilegalidade do documento. Uma vez que existe um prazo para reversão de quaisquer débitos em conta sem responsabilidades ou custos imputados ao seu titular, pergunto se essa ilegalidade se mantém ou se é mesmo assim. Por não ser jurista nem economista, gostaria de ficar melhor esclarecido, visto que vai ser retirado um número de um documento extremamente importante e, segundo entendo, o débito em conta não faz com que a pessoa fique imediatamente sem o dinheiro.

Sra. d. m. Brites Cunha – Não está em causa o efeito prático ou a versão possível do documento mas sim, a vontade das partes no momento da celebração do contrato. O assunto poderia motivar uma interessante discussão jurídica mas julgo que ninguém tem vontade de a continuar neste momento. Estamos todos de acordo com tudo isto mas o que lhe posso dizer é que, no momento da celebração do contrato, as partes devem estar de acordo em relação a esta medida e o débito direto não pode ser imposto por via de uma parte face à outra.

Sr. d. m. João Santos – Agradeço à senhora deputada todo o esclarecimento porque tinha interpretado mal o fundamento.

Não se registaram mais intervenções. Posto à votação, o Regulamento do regime de concessão de apoios excecionais às famílias e à retoma da atividade económica foi aprovado por unanimidade.

O senhor presidente da Mesa procedeu à leitura da minuta do texto da deliberação que, posta à votação, foi aprovada por unanimidade.

Sr. presidente da Mesa – Muito obrigado a todos pela vossa colaboração. Esperemos que a próxima sessão de junho da Assembleia Municipal possa já decorrer de forma presencial com o espaço e as condições necessárias para o distanciamento obrigatório.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão por volta das 11h00m do dia 18 de maio de 2020, da qual se lavrou a presente ata que vai assinada pelo presidente da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo.

O Presidente da Mesa

Ricardo Manuel Rodrigues de Barros

A 1ª Secretária

Tânia Gil da Rocha Lemos